



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME CÍVICO-MILITAR PARA A(S) ESCOLA(S) CÍVICO-MILITAR(ES), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de uniformes adequados, padronizados e de qualidade é fundamental para o ambiente escolar cívico-militar. A padronização contribui para a identidade visual da escola, promovendo um senso de pertencimento e orgulho entre os alunos. Isso é fundamental para fortalecer o espírito de comunidade e criar um ambiente educacional mais unificado garantindo que todos tenham acesso igualitário a uma vestimenta adequada ao ambiente escolar. Os uniformes não apenas promovem a segurança visual dentro e fora do ambiente escolar, facilitando a identificação dos alunos, mas também fomentam um ambiente disciplinado ao estabelecer normas claras de vestimenta.

A qualidade dos materiais utilizados assegura que os uniformes sejam duráveis e adequados ao uso diário e às atividades características de uma escola cívico-militar.

Portanto, a aquisição de uniforme(s) cívico-militar(es) é essencial para estabelecer uma identidade visual sólida e coesa através de uniformes padronizados e característicos facilitando a identificação dos alunos trazendo mais organização e segurança, promovendo o senso de pertencimento e orgulho, fortalecimento dos valores educacionais de disciplina, respeito e responsabilidade.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.



Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os uniformes devem ser confeccionados com tecidos/materiais/costura de alta qualidade, garantindo resistência ao uso/lavagem frequente e às condições climáticas variáveis. O acabamento deve ser cuidadoso, sem costuras soltas, botões firmemente costurados, o uniforme não deve desbotar nem desfiar facilmente.

3.2 O design dos uniformes deve seguir um padrão específico que reflita a identidade visual das escolas cívico-militares, incluindo a logo e as cores específicas da escola cívico-militar assegurando que os alunos sejam facilmente identificados como pertencentes à Instituição além de outros elementos distintivos conforme a descrição do item.

3.3 Os uniformes devem ser confortáveis para uso prolongado e adequados às atividades diárias dos alunos e não possuir partes que representem risco à segurança dos mesmos.

3.4 A empresa responsável pela confecção deverá entregar os itens solicitados dentro do prazo previsto em contrato, sem avarias ou vícios. Em caso de os uniformes serem entregues com avarias/vícios ou não atendendo ao descritivo do item licitado a empresa se responsabilizará pelo envio do item correto (sem custos adicionais) sendo o prazo máximo igual ao previsto no contrato.

3.5 O fornecedor contratado é responsável por descarregar o veículo de entrega, independentemente do agente de entrega, garantindo que o processo de descarregamento seja realizado de forma eficiente e segura **no local a ser definido pelo contratante.**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades solicitadas dos serviços são para o atendimento das demandas pelo período de 12 (doze) meses. Para as estimativas foram levados em consideração: as atuais demandas, uma margem de segurança para imprevistos, tendo em vista os diversos fatores que podem influenciar no processo de compra; o prazo para ocorrer a próxima licitação. As quantidades estão apresentadas no item 6 ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Este levantamento visa oferecer uma análise abrangente das opções disponíveis no mercado para atender às necessidades exigidas. O objetivo é fornecer informações relevantes para assegurar uma seleção mais adequada dos fornecedores durante o processo de licitação.

O projeto consiste na contratação de empresas especializadas para a confecção de uniformes cívico-militares para a Escola(s) Cívico-Militar(es)

Requisitos incluem uniformes de qualidade e seguros para os usuários.

Levantamento das empresas disponíveis na região, comparação em termos de tamanho, diversidade de material/tecido, condições de contratação, qualidade da confecção e comparação dos preços praticados, levando em consideração os orçamentos obtidos.

Análise das condições oferecidas pelos fornecedores, como prazo de entrega.

Negociação direta com os fornecedores selecionados para garantir condições favoráveis e atendimento às expectativas.

Com base na análise realizada, recomenda-se selecionar os fornecedores que melhor atendam às especificações requeridas, levando em conta a qualidade/segurança, o custo, e a confecção dos colchonetes.



6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE (unitário)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	CAMISA FARDA MASCULINA de tecido misto 60% algodão, 40% poliéster, na cor caqui, acabamento em máquina reta, pesponto de 0.8 mm, uma agulha, gola tipo esporte com 80 mm de bico, abertura frontal com fechamento através de cinco ou seis botões fumê de 10 mm do lado direito (conforme o tamanho do manequim), com dois furos e cinco caseados no sentido vertical do lado esquerdo. o primeiro botão deverá estar colocado a 15 mm acima da linha dos bolsos e o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si. dois bolsos chapados com cantos inferiores em diagonal, com 130 mm de boca e 140 mm de profundidade, com pregas-macho de 30 mm de largura, fechada por portinholas retangulares com 130 mm de comprimento e cantos em diagonal, 55 mm de altura, tendo ao centro um botão idêntico aos demais. Deve conter duas platinas em tecido duplo, de terbrim twill soft 67% poliéster, 33% algodão marsala, fixadas com as costuras dos ombros medindo: altura central de 140 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão na mesma cor dos demais para fixação. mangas curtas com a barra em terbrim twill soft 67% poliéster, 33% algodão marsala, na manga direita a 30 mm abaixo da costura superior da cava da manga aplicar a bandeira do estado do paraná, a qual deverá estar centralizada com a platina. Sobre o bolso direito está fixada uma das faces do velcro, para a fixação do nome do aluno (biriba), com 115 mm de comprimento por 25 mm de altura, tangenciando a parte superior da portinhola e sobre o bolso esquerdo está fixado o distintivo (termo colante) da instituição, centralizado, a uma distância de 20 mm da parte superior da portinhola do bolso. tecido único nas costas com pala dupla e prega macho. identificação: a peça deverá trazer internamente, no centro do degolo da blusa, etiquetas que devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 do conmetro, de 6 de maio de 2008 com as seguintes informações: nome do fabricante (razão social); cnpj e origem da indústria; número (tamanho do manequim); composição do tecido; orientações sobre lavagem, secagem, passamento da peça; outras informações relevantes. logotipia: serigrafia da logo	350	R\$129,76	45.416



	da Escola Cívico - Militar de Andirá na medida de 7,5 cm com base de 8,0 cm para todos os tamanhos. localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos (6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EXG).			
2	CAMISA FARDA FEMININA de tecido misto 60% algodão, 40% poliéster, na cor caqui, acabamento em máquina reta, pesponto de 0.8 mm, uma agulha, gola tipo esporte com 80 mm de bico, frente e costas com recorte princesa, abertura frontal com fechamento através de cinco ou seis botões fumê de 10 mm do lado direito (conforme o tamanho do manequim), com dois furos e cinco caseados no sentido vertical do lado esquerdo. O primeiro botão deverá estar colocado a 15 mm acima da linha dos bolsos e o último a 120 mm da bainha e os demais equidistantes entre si. dois bolsos chapados com cantos inferiores em diagonal, com 130 mm de boca e 140 mm de profundidade, com pregas - macho de 30 mm de largura, fechada por portinholas retangulares com 130 mm de comprimento e cantos em diagonal, 55 mm de altura, tendo ao centro um botão idêntico aos demais. Deve conter duas platinas em tecido duplo, de terbrim twill soft 67% poliéster, 33% algodão marsala, fixadas com as costuras dos ombros medindo: altura central de 140 mm, largura superior 45 mm, largura inferior 55 mm, altura das laterais 120 mm com caseado horizontal na parte chanfrada, com aplicação no ombro de um botão na mesma cor dos demais para fixação. mangas curtas com a barra em terbrim twill soft 67% poliéster, 33% algodão marsala, na manga direita a 30 mm abaixo da costura superior da cava da manga aplicar a bandeira do estado do paraná, a qual deverá estar centralizada com a platina. sobre o bolso direito está fixada uma das faces do velcro, para a fixação do nome do aluno (biriba), com 115 mm de comprimento por 25 mm de altura, tangenciando a parte superior da portinhola e sobre o bolso esquerdo está fixado o distintivo (termocolante) da instituição, centralizado, a uma distância de 20 mm da parte superior da portinhola do bolso. logotipia: serigrafia da logo da Escola Cívico - Militar de Andirá na medida de 7,5 cm com base de 8,0 cm para todos os tamanhos. localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro, conforme imagem abaixo para todos os tamanhos (6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG, EXG).	350	R\$125,82	44.037
3	CALÇA MASCULINA de tecido misto (67% poliéster e 33% algodão), na cor azul marinho, cós com 45 mm de largura e oito passantes finos de 10 mm de largura e 45 mm de comprimento, fechado por um botão azul negro de 17 mm com 4 furos. vista central embutida com 155 mm de comprimento	350	R\$90,73	31.755,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FONE: (43) 3538-8100 (ramais 227 e 229) E-MAIL: licitacao@andira.pr.gov.br



	sem o cós, com fechamento através de zíper na mesma cor do tecido, duas pregas frontais, uma de cada lado, com 10mm de profundidade bolsos nas laterais em diagonal, com 155 mm de boca. na parte de trás, duas pences centralizadas logo acima dos bolsos, os bolsos deverão ser embutidos, com 110 mm de boca, fechados por portinholas em forma de bico com 110 mm de comprimento, 40 mm de altura nas laterais e 55mm de altura na parte central. uma lista marsala com 20 mm de largura, fixo em toda a extensão da costura lateral das pernas (livrando o bolso). barra com ponto invisível. ficha técnica do zíper: composição: cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. linhas de costura - multifilamentos torcidos de poliéster. elementos (dentes) – monofilamento de poliéster, terminais superiores-latão niquelados, terminal inferior - liga de alumínio, acab. natural. cursor - chassi, puxador injetados de zamac, mola de aço inoxidável. Tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, EXG.			
4	CALÇA FEMININA de tecido misto (67% poliéster e 33% algodão), na cor azul marinho, cós com 45 mm de largura e oito passantes finos de 10 mm de largura e 45 mm de comprimento, fechado por um botão azul marinho de 17 mm com 4 furos. vista central embutida, com 155 mm de comprimento sem o cós, com fechamento através de zíper na mesma cor do tecido. Na parte de trás duas pences centralizadas logo acima das tampas dos bolsos sendo duas portinholas em forma de bico (bolso falso) com 110 mm de comprimento, 40 mm de altura nas laterais e 55 mm de altura na parte central. Uma lista na cor marsala, com 20 mm de largura, fixo em toda a extensão da costura lateral das pernas. Barra com ponto invisível. ficha técnica do zíper: cadarços multifilamentos texturizados de poliéster. linhas de costura- multifilamentos torcidos de poliéster. Terminais superiores- latão niquelado. Terminal inferior - liga de alumínio, acab. natural. cursor - chassi, puxador injetados de zamac, mola de aço inoxidável. Tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, P, M, G, EXG.	350	R\$93,41	32.693,50
5	BOINA confeccionada de feltro cor marsala, com corino preto em toda a sua borda, em seu lado esquerdo a parte superior é unida à parte inferior por um botão de pressão. A sobra do cordão que passa internamente por toda a borda da boina, para ajuste na cabeça, deverá ficar escondida sob a boina. No lado direito está fixado distintivo da instituição, em plástico com 40 mm de circunferência. Tamanhos variados.	350	R\$87,33	30.565,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FONE: (43) 3538-8100 (ramais 227 e 229) E-MAIL: licitacao@andira.pr.gov.br

80 Anos
ANDIRÁ

6	CINTO de nylon azul marinho, com 33mm de largura, tendo em uma de suas extremidades a fivela de metal dourada com o distintivo da instituição em alto relevo, e na outra uma ponteira também de metal dourada.	350	R\$44,60	15.610
	TOTAL (R\$)		200.077,50	



7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá(ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Aplicação do Parcelamento do Objeto: Conforme estabelecido pelo decreto nº 9.858/2023, a aplicação do princípio do parcelamento do objeto é fundamental quando a divisão do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não representando perda de economia de escala. Justifica-se pela possibilidade de garantir a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado. Além disso, o parcelamento possibilita a valorização das peculiaridades do mercado local, contribuindo para a economicidade e a qualidade na aquisição de bens e serviços. Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.



Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Os resultados pretendidos com essa contratação são fortalecer a identidade institucional da(s) escola(s) cívico-militar(es) e promover um ambiente educacional mais coeso/característico ao que se espera de uma escola cívico-militar além de facilitar a gestão escolar pela padronização dos uniformes facilitando a identificação dos alunos e promover valores educacionais, senso de orgulho e pertencimento entre alunos, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e inspiradora para todos os envolvidos na comunidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que sejam correspondentes a este objeto, tampouco que guardam relação direta na execução deste objeto para atender às necessidades da Administração.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Processos de produção inadequados ou a escolha de materiais de longa decomposição contribuem para a degradação ambiental e a poluição. Para evitar tal impacto recomenda-se processos de produção e seleção de materiais sustentáveis.

A produção de uniformes cívico-militares pode exigir o uso intensivo de recursos naturais/matérias-primas. O uso ineficiente desses recursos pode ocasionar impactos negativos no meio ambiente. Como forma de reduzir esse impacto é indicado a adoção de práticas que minimizem o desperdício destes materiais durante o processo de fabricação dos uniformes.

Escolher materiais de alta qualidade e durabilidade para a confecção dos itens afim de prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição frequente minimizando assim impactos ambientais.

Ao abordar esses aspectos os impactos ambientais serão reduzidos contribuindo positivamente para a comunidade e para o meio ambiente como um todo.

13 – ANÁLISE DE RISCO



Matriz de Alocação de Risco para Fornecimento de Bens

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplimentos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14 – CONCLUSÃO

A aquisição de uniformes cívico-militares para a(s) Escola(s) Cívico-Militar(es) representa uma oportunidade crucial para garantir um ambiente seguro (identificação dos alunos), confortável e propício as atividades escolares características de uma Escola Cívico-Militar. Ao longo do processo, foram considerados diversos aspectos essenciais para uma seleção mais vantajosa.

Como resultado final, espera-se que nossa(s) Escola(s) Cívico-Militar(es) tenham adquirido uniformes de qualidade, que atendam às suas necessidades e às dos alunos, promovendo o bem-estar, a segurança e o desenvolvimento escolar/educacional dos estudantes.

15 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ETP

Órgão	Secretaria Participante	Responsável.
112	S.M. DE EDUCAÇÃO	JANE TERESA NOBILE MIGUEL